



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 179/2025

02 de outubro de 2025

Processo nº 23117.054307/2025-85

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 174/2025

Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 174/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Medicina/Coloproctologia	1 (uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Coloproctologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Coloproctologia e Doutorado na área de Medicina	20(vinte) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas teóricas, práticas e teórico-práticas da área da cirurgia geral e coloproctologia, incluindo prática clínica e laboratorial, e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Ética e profissionalismo em Cirurgia;
 - 1.5.2. Resposta endócrino-metabólica ao trauma cirúrgico;
 - 1.5.3. Nutrição em Cirurgia;
 - 1.5.4. Cicatrização e cuidados com a ferida cirúrgica;
 - 1.5.5. Infecções e antibioticoterapia em cirurgia;
 - 1.5.6. Cuidados pré e pós-operatórios;
 - 1.5.7. Choque: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento;

- 1.5.8. Atendimento inicial ao politraumatizado;
- 1.5.9. Abdome agudo não traumático;
- 1.5.10. Anatomia cirúrgica da pelve e períneo;
- 1.5.11. Anatomia e fisiologia do colo, reto e ânus;
- 1.5.12. Colostomias e ileostomias;
- 1.5.13. Doenças inflamatórias dos intestinos;
- 1.5.14. Pólipos e síndromes polipóides do intestino grosso;
- 1.5.15. Doença diverticular do colo;
- 1.5.16. Doenças orificiais;
- 1.5.17. Hemorragia digestiva baixa;
- 1.5.18. Megacolo;
- 1.5.19. Cirurgia colorretal minimamente invasiva;
- 1.5.20. Rastreamento e prevenção do câncer colorretal;
- 1.5.21. Tratamento do câncer colorretal;
- 1.5.22. Neoplasias benignas colorretais.

1.6. Referencial bibliográfico:

As referências bibliográficas devem ser utilizadas como parâmetros mínimos para que os candidatos fundamentem seus argumentos e definam seus recortes. Não são indicadores suficientes que esgotam as temáticas propostas.

- 1.6.1. AVERBACH, M.; CORRÊA, P. Colonoscopia. 2^a ed. Rio de Janeiro. Editora Revinter. 2014.
- 1.6.2. BIROLINI, D.; UTIYAMA, E.M.; STEINMAN, E. Cirurgia de Emergência 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.
- 1.6.3. CAMPOS, F.G.C.M.; REGADAS, F.S.P.; PINHO, M.S.L. (Org). Tratado de Coloproctologia. 1a ed. Rio de Janeiro. Editora Atheneu. 2012.
- 1.6.4. COELHO, J.C.U. Aparelho digestivo: clínica e cirurgia. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2012. 2 v.
- 1.6.5. DOHERTY, G.M. (Ed.). Current diagnosis and treatment: surgery. 14th ed. New York: McGraw-Hill, 2015.
- 1.6.6. FIGUEIREDO, E.M.A.; CORREIA, M.M.; OLIVEIRA, A.F. Tratado de Oncologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2013. 2. v.
- 1.6.7. JORGE FILHO, I. Cirurgia geral: pré e pós-operatório. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.
- 1.6.8. MATTOX, K. L.; FELICIANO, D.V.; MOORE, E.E. (Eds). Trauma. 7th ed. New York: McGraw-Hill, 2013.
- 1.6.9. PETROIANU, A. (Ed.). Clínica cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. São Paulo: Atheneu, 2010.
- 1.6.10. PETRY DE SOUZA, H; BREIGEIRON, R; VILHORDO, D.W; COIMBRA, R. Doença trauma fisiopatogenia – Desafios e aplicação prática. 1 ed. São Paulo: Atheneu, 2015.
- 1.6.11. SAAD JR. R.; SALES, R. V., CARVALHO, W.R.; MAIA, A.M. ; CASTRO FILHO H.F. Tratado de cirurgia do CBC. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2015.
- 1.6.12. SKANDALAKIS, L.J.; SKANDALAKIS, J.E. (Eds.). Surgical anatomy and technique: a pocket manual. New York: Springer, 2009.
- 1.6.13. STEELE SR, HULL T.L.; READ T. E.; SACLARIDES, T.J.; SENAGORE A.J.; WHITLOW, C.B. The ASCRS Textbook of Colon and Rectal Surgery.. 3^a ed. New York. Editora Springer, 2016.
- 1.6.14. TOWNSEND, C.M.; BEAUCHAMP, R.D.; EVERS, B. M.; et al. (Eds.). Tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 19th ed. Tradução Alexandre Maceri Midão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 2 v.
- 1.6.15. ZINNER, M. J.; Ashley, S. W. (Eds.). Maingot Cirurgia Abdominal. 12th ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.

1.7. Conforme item 5.6 do Edital PROGEP nº 174/2025, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos(as) com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 07/11/2025 às 14h59 do dia 13/11/2025, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 14/11/2025, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Medicina, Residência Médica em Coloproctologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Coloproctologia pela Associação Médica Brasileira e Mestrado na área de Medicina.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3º Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/12/2025	10h10min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	02/02/2026	08h00min	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – Concursos e PSS no Conferênciaweb: https://conferenciarweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Sorteio público do tema da prova didática	02/02/2026	08h15min	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – Concursos e PSS no Conferênciaweb: https://conferenciarweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Entrega do plano de aula para a prova didática	O plano de aula de cada candidato(a) deverá ser entregue no início de sua prova didática		
Prova didática	03/02/2026	08h30min	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – Concursos e PSS no Conferênciaweb: https://conferenciarweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Entrega dos títulos	19/02/2026 a 23/02/2026	De 00h00min do dia 19/02/2026 a 23h59min do dia 23/02/2026	pelo e-mail: concursoepss@famed.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema sorteado dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova	05 pontos

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
2	Consistência Teórica / Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos)	50 pontos
3	Capacidade de problematização	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
TOTAL			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato remoto.

4.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3. Será realizado sorteio de um tema para a definição da prova didática, escolhendo-se apenas um dentre aqueles previstos no conteúdo programático. Caso seja necessário realizar outros sorteios de temas, será considerado todo o conteúdo programático, excluindo o tema sorteado na prova escrita.

4.4. Para repasse à Comissão Julgadora, o(a) candidato(a) deverá enviar à Secretaria da Faculdade de Medicina, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula - Nome do(a) candidato(a).

4.5. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): O(A) candidato(a) deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em PDF para carregamento na sala virtual.

4.6. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(a) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares ou relógios digitais e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.7. No caso de falha técnica ou instabilidade que impossibilite a realização da prova, e que não seja de responsabilidade do candidato, a comissão julgadora deverá agendar novo horário para a realização ou continuação da prova.

4.8. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocabulário, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem	10 pontos
2	Tempo de apresentação	<p>Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto.</p> <p>Pontuação a ser obtida:</p> <p>Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos</p> <p>59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos</p> <p>40-50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto</p> <p>Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos</p>	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	<p>I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos);</p> <p>II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos);</p> <p>III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos);</p> <p>IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos)</p>	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	<p>I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos);</p> <p>II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).</p>	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	<p>I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.</p>	10 pontos
6	Habilidades para o ambiente acadêmico	<p>I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos);</p> <p>II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente (10 pontos).</p>	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	<p>I. Coesão e consistência interna (2 pontos);</p> <p>II. Fundamentação teórica (2 pontos);</p> <p>III. Objetivos propostos (2 pontos);</p> <p>IV. Metodologia proposta (2 pontos);</p> <p>V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).</p>	10 pontos
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concursoepss@famed.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.4. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.5. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.6. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.7. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.9. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional – Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 26 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoria e residência médica	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1 ponto por disciplina/semestre	
2	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2 pontos por semestre por aluno	
3	Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional	0,5 ponto por IC	
4	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa	2 pontos por trabalho	
5	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa	1 ponto por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 24 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação profissional como médico em Hospital Universitário	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,5 ponto por ano	
2	Atuação como médico em Hospital Privado	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,3 ponto por ano	

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
3	Atuação como médico em Serviço Público de saúde	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,3 ponto por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Diretor de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	2 pontos por ano	
2	Coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu)	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano	
3	Chefe de Setor ou Departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
4	Tutoria de Programa de Educação Tutorial (MEC/Institucional)	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por ano	
5	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo	Digitalização da Ata da Banca ou declaração emitida pela instituição responsável	0,5 ponto por participação	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	
5	Curso de Extensão ministrado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 ponto por curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3 pontos por artigo	
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2 pontos por artigo	

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou trabalho)	1 ponto por trabalho	
4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2 pontos por livro	
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1 ponto por trabalho	
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de graduação	0,1 ponto por participação	
11	Participação em Bancas Examinadoras de Especialização	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por participação	
12	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Mestrado	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,3 ponto por participação	
13	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,4 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRÍÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	26 pontos
2	Experiência profissional não docente	24 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	20 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	10 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
Total		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 174/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Thais Mendes Silva, Assistente em Administração**, em 02/10/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 02/10/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6731412** e o código CRC **38103CE2**.

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-graduação stricto sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Programa, Projeto ou Curso de Extensão na área do certame	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 35 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A1 (Qualis Referência 2017-2020), de acordo com os critérios CAPES publicados na área de Economia.	Fotocópia da página de rosto e capa	4 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A2 (Qualis Referência 2017-2020), de acordo com os critérios CAPES publicados na área de Economia.	Fotocópia da página de rosto e capa	3 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A3 (Qualis Referência 2017-2020), de acordo com os critérios CAPES publicados na área de Economia.	Fotocópia da página de rosto e capa	2 pontos por artigo	
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A4 (Qualis Referência 2017-2020), de acordo com os critérios CAPES publicados na área de Economia.	Fotocópia da página de rosto e capa	1 ponto por artigo	
5	Publicação de capítulo de livro técnico, com ISBN. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial.	I - Capa do livro; II - Página em que conste a editora; III - Página do índice em que conste o capítulo e o autor (necessário I e II e III).	1 ponto por capítulo	
6	Publicação de livro técnico, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial.	I - Capa do livro constando a autoria; II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia) (necessário I e II).	3 pontos por livro	
7	Organização ou coordenação de livro técnico, com ISBN, no país ou no exterior. Só serão aceitos livros publicados por editora com conselho editorial.	I - Capa do livro constando a organização, ou coordenação ou edição; II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia) (necessário I e II).	1 ponto por livro	
8	Participação em projeto de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior.	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa; II - Documento em que conste o nome do pesquisador e o tempo de participação no projeto (necessário I e II).	1 ponto por projeto por ano	
9	Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior.	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa;: II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato (necessário I e II).	2 pontos por pesquisa por ano	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 174/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 179/2025 EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 174/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFG nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 174/2025.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.

1.2.Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Medicina/Coloproctologia	1 (uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Coloproctologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Coloproctologia e Doutorado na área de Medicina	20(vinte) horas semanais

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas teóricas, práticas e teórico-práticas da área da cirurgia geral e coloproctologia, incluindo prática clínica e laboratorial, e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Ética e profissionalismo em Cirurgia;

1.5.2.Resposta endócrino-metabólica ao trauma cirúrgico;

1.5.3.Nutrição em Cirurgia;

1.5.4.Cicatrização e cuidados com a ferida cirúrgica;

1.5.5.Infecções e antibióticoterapia em cirurgia;

1.5.6.Cuidados pré e pós-operatórios;

1.5.7.Choque: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento;

1.5.8.Atendimento inicial ao politraumatizado;

1.5.9.Abdome agudo não traumático;

1.5.10.Anatomia cirúrgica da pelve e períneo;

1.5.11.Anatomia e fisiologia do colo, reto e ânus;

1.5.12.Colostomias e ileostomias;

1.5.13.Doenças inflamatórias dos intestinos;

1.5.14.Pólipos e síndromes polipóides do intestino grosso;

1.5.15.Doença diverticular do colo;

1.5.16.Doenças orificiais;

1.5.17.Hemorragia digestiva baixa;

1.5.18.Megacolo;

1.5.19.Cirurgia colorretal minimamente invasiva;

1.5.20.Rastreamento e prevenção do câncer colorretal;

1.5.21.Tratamento do câncer colorretal;

1.5.22.Neoplasias benignas colorretais.

1.6.Referencial bibliográfico:

As referências bibliográficas devem ser utilizadas como parâmetros mínimos para que os candidatos fundamentem seus argumentos e definam seus recortes. Não são indicadores suficientes que esgotam as temáticas propostas.

1.6.1.AVERBACH, M.; CORRÉA, P. Colonoscopia. 2ª ed. Rio de Janeiro. Editora Revinter. 2014.

1.6.2.BIROLINI, D.; UTIYAMA, E.M.; STEINMAN, E. Cirurgia de Emergência 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

1.6.3.CAMPOS, F.G.C.M.; REGADAS, F.S.P.; PINHO, M.S.L. (Org). Tratado de Coloproctologia. 1a ed. Rio de Janeiro. Editora Atheneu. 2012.

1.6.4.COELHO, J.C.U. Aparelho digestivo: clínica e cirurgia. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2012. 2 v.

1.6.5.DOHERTY, G.M. (Ed.). Current diagnosis and treatment: surgery. 14th ed. New York: McGraw-Hill, 2015.

1.6.6.FIGUEIREDO, E.M.A.; CORREIA, M.M.; OLIVEIRA, A.F. Tratado de Oncologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2013. 2. v.

1.6.7.JORGE FILHO, I. Cirurgia geral: pré e pós-operatório. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

1.6.8.MATTOX, K. L.; FELICIANO, D.V.; MOORE, E.E. (Eds). Trauma. 7th ed. New York: McGraw-Hill, 2013.

1.6.9.PETROIANU, A. (Ed.). Clínica cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. São Paulo: Atheneu, 2010.



- 1.6.10.PETRY DE SOUZA, H; BREIGEIRON, R; VILHORDO, D.W; COIMBRA, R. Doença trauma fisiopatogenia - Desafios e aplicação prática. 1 ed. São Paulo: Atheneu, 2015.
 1.6.11.SAAD JR. R.; SALES, R. V., CARVALHO, W.R.; MAIA, A.M. ; CASTRO FILHO H.F. Tratado de cirurgia do CBC. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2015.
 1.6.12.SKANDALAKIS, L.J.; SKANDALAKIS, J.E. (Eds.). Surgical anatomy and technique: a pocket manual. New York: Springer, 2009.
 1.6.13.STEELE SR, HULL T.L.; READ T. E; SACLARIDES, T.J.; SENAGORE A.J.; WHITLOW, C.B. The ASCRS Textbook of Colon and Rectal Surgery.. 3ª ed. New York. Editora Springer, 2016.
 1.6.14.TOWNSEND, C.M.; BEAUCHAMP, R.D.; EVERS, B. M.; et al. (Eds.). Tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 19th ed. Tradução Alexandre Maceri Midão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 2 v.
 1.6.15.ZINNER, M. J.; Ashley, S. W. (Eds.). Maingot Cirurgia Abdominal. 12th ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.
- 1.7.Conforme item 5.6 do Edital PROGEP nº 174/2025, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos(as) com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 07/11/2025 às 14h59 do dia 13/11/2025, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 14/11/2025, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Medicina, Residência Médica em Coloproctologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Coloproctologia pela Associação Médica Brasileira e Mestrado na área de Medicina.
- 2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3º Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/12/2025	10h10min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	02/02/2026	08h00min	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferênciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Sorteio público do tema da prova didática	02/02/2026	08h15min	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferênciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Entrega do plano de aula para a prova didática			O plano de aula de cada candidato(a) deverá ser entregue no início de sua prova didática
Prova didática	03/02/2026	08h30min	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferênciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Entrega dos títulos	19/02/2026 a 23/02/2026	De 00h00min do dia 19/02/2026 a 23h59min do dia 23/02/2026	pelo e-mail: concursoepss@famed.ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(s), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema sorteado dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova	05 pontos
2	Consistência Teórica / Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos)	50 pontos
3	Capacidade de problematização	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
TOTAL			100

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato remoto.

4.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3.Será realizado sorteio de um tema para a definição da prova didática, escolhendo-se apenas um dentre aqueles previstos no conteúdo programático. Caso seja necessário realizar outros sorteios de temas, será considerado todo o conteúdo programático, excluindo o tema sorteado na prova escrita.

4.4.Para repasse à Comissão Julgadora, o(a) candidato(a) deverá enviar à Secretaria da Faculdade de Medicina, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula - Nome do(a) candidato(a).

4.5.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): O(A) candidato(a) deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em PDF para carregamento na sala virtual.

4.6.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares ou relógios digitais e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.7.No caso de falha técnica ou instabilidade que impossibilite a realização da prova, e que não seja de responsabilidade do candidato, a comissão julgadora deverá agendar novo horário para a realização ou continuação da prova.

4.8.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocabulário, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; 40-50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos.	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos); II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos); IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos)	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos); II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.	10 pontos
6	Habilidades para o ambiente acadêmico	I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos); II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente (10 pontos).	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
TOTAL			100



5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÉMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concursoepss@famed.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.4. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.5. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.6. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.7. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.9. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional - Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 26 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoria e residência médica	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1 ponto por disciplina/semestre	
2	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2 pontos por semestre por aluno	
3	Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional	0,5 ponto por IC	
4	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa	2 pontos por trabalho	
5	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa	1 ponto por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 24 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação profissional como médico em Hospital Universitário	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,5 ponto por ano	
2	Atuação como médico em Hospital Privado	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,3 ponto por ano	
3	Atuação como médico em Serviço Público de saúde	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,3 ponto por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Diretor de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	2 pontos por ano	
2	Coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu)	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano	
3	Chefe de Setor ou Departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
4	Tutoria de Programa de Educação Tutorial (MEC/Institucional)	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por ano	
5	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo	Digitalização da Ata da Banca ou declaração emitida pela instituição responsável	0,5 ponto por participação	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	
5	Curso de Extensão ministrado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 ponto por curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3 pontos por artigo	
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2 pontos por artigo	
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou trabalho)	1 ponto por trabalho	
4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2 pontos por livro	
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1 ponto por trabalho	
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de graduação	0,1 ponto por participação	
11	Participação em Bancas Examinadoras de Especialização	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por participação	
12	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Mestrado	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,3 ponto por participação	
13	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,4 ponto por participação	



Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).
Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	26 pontos
2	Experiência profissional não docente	24 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	20 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	10 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
	Total	100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 174/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

**EDITAL PROGEP Nº 180/2025 DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 174/2025**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 174/2025.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.

1.2.Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Medicina II/Psiquiatria	1 (uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Médica Brasileira. Doutorado em Ciências da Saúde (Medicina), ou Ciências Biológicas II (Morfologia, Fisiologia, Farmacologia) ou Ciências Biológicas III (Imunologia e parasitologia) ou Ciências Humanas (Psicologia).	20 horas semanais

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas dos eixos Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL) e Atividades Profissionais de Saúde Individual e Coletiva (APSIC) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Psicopatologia.

1.5.2.Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos.

1.5.3.Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas.

1.5.4.Esquizofrênia.

1.5.5.Transtornos do humor.

1.5.6.Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos.

1.5.7.Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada.

1.5.8.Transtornos da personalidade.

1.5.9.Transtornos do desenvolvimento psicológico e Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência.

1.5.10.Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

1.5.11.Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento.

1.5.12.Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral.

1.5.13.Emergências psiquiátricas.

1.5.14.Pscofarmacologia e Pscofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Psicoterapias.

1.5.15.Diagnóstico Sindrômico e Diagnóstico Nosológico. Classificação em Psiquiatria: CID-10 e DSM-V.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.HENIAUX, E. Manual de Psicopatologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

1.6.2.CLASSIFICAÇÃO de transtornos mentais e do comportamento da CID- 10. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

1.6.3.COLEÇÃO PROPSIQ - PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA. Porto Alegre: Artmed/Panamericana Editora, 2011.

1.6.4.CORDIOLI, A. V. et al. Psicofármacos: Consulta Rápida. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

1.6.5.DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

1.6.6.DSM-5: Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

1.6.7.MIGUEL E. C.; GENTIL, V.; GATTAZ, W. F. Clínica Psiquiátrica. São Paulo: Manole, 2021.

1.6.8.PEC - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA. Título de Especialista em Psiquiatria. Provas 2004-2005. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

1.6.9.PEC - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA. Título de Especialista em Psiquiatria. Provas 2006-2008. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

1.6.10.PEC - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA. Título de Especialista em Psiquiatria. Provas 2000-2003. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

1.6.11.QUEVEDO, J. (org.). Emergências Psiquiátricas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

1.6.12.REIS DE OLIVEIRA, I.; SENA, E. P. Manual de Psicofarmacologia Clínica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

1.6.13.REVISTA BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA - todos os suplementos publicados desde janeiro de 1999.

1.6.14.SADOCK, B et al. Compêndio de Psiquiatria: Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

1.6.15.SALVADOR, L. Compêndio de Psicopatologia e Semiologia Psiquiátrica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001. XVI - SCHATZBERG, A. F.; DEBATTISTA, C. Manual de Psicofarmacologia Clínica. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

1.7.Conforme item 5.6 do Edital PROGEP nº 174/2025, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos(as) com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 07/11/2025 às 14h59 do dia 13/11/2025, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 14/11/2025, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Medicina, Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Médica Brasileira e Mestrado em Ciências da Saúde (Medicina), ou Ciências Biológicas II (Morfologia, Fisiologia, Farmacologia) ou Ciências Biológicas III (Imunologia e parasitologia) ou Ciências Humanas (Psicologia).

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/12/2025	10h00min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	04/02/2026	08h00min	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed
Sorteio público do tema da prova didática	04/02/2026	08h15min	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed
Entrega do plano de aula para a prova didática	Enviar para o e-mail concursoepss@famed.ufu.br , o plano de aula para avaliação dos membros da comissão julgadora, até 10 (dez) minutos antes de iniciar sua apresentação para prova didática.		
Prova didática	05/02/2026	08h30min	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed
Entrega dos títulos	19/02/2026 a 23/02/2026	De 00h00min de 19/02/2026 até às 23h59min de 23/02/2026	pelo e-mail: concursoepss@famed.ufu.br

